

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO

(Da Sra. CARMEN ZANOTTO)

Requer a realização de audiência pública para debater e conhecer sobre o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública por esta Comissão a fim de debater sobre o sobre o Protoco para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que foi lançado no dia 19 docorrente.

Para que os membros da Comissão tomem conhecimento, com profundidade do referido Protocolo, solicitamos que seja convidada a **Sra. Ivana Farina, que coordenou o Grupo de Trabalho do CNJ** que resultou na publicação do referido Protocolo.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou, na terça-feira, dia 19 do corrente mês, o Protocolo para Julgamento na Perspectiva de Gênero 2021, que tem como objetivo a capacitação e orientação a magistratura para a realização de julgamentos, por meio do estabelecimento de diretrizes que



traduzam um novo posicionamento da Justiça, com maior equidade entre homens e mulheres.

O CNJ reconheceu a necessidade de ter um protocolo diante do aumento das ocorrências da violência de gênero no Brasil. Assim, a publicação é fruto dos estudos desenvolvidos pelo grupo de trabalho criado para colaborar com a implementação das políticas nacionais relativas ao enfrentamento à violência contra as mulheres e ao incentivo à participação feminina no Poder Judiciário, instituído pela Portaria CNJ 27 de 2021, que “ Institui Grupo de Trabalho para colaborar com a implementação das Políticas Nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ 254/2020 e 255/2020, relativas, respectivamente ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e ao Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

A publicação, foi feita por um grupo de trabalho criado para colaborar com a implementação das políticas nacionais relativas ao enfrentamento à violência contra as mulheres e ao incentivo à participação feminina no Poder Judiciário. A conselheira Ivana Farina, que coordenou o grupo, explica que o protocolo respeita a agenda 20/30 das Nações Unidas e o entendimento sobre gênero da Corte Interamericana dos Direitos Humanos.

Também durante a sessão, a conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel destacou que políticas institucionais como o protocolo são "ferramentas essenciais" para a prevenção da violência contra a mulher.

É importante se destacar que desde 2016, o Brasil aderiu ao "Modelo de protocolo latino-americano de investigação de mortes violentas de mulheres por razões de gênero (feminicídio)". Países como México, condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), Chile e Bolívia já adotaram protocolos oficiais de julgamentos com perspectiva de gênero, para que casos de violência contra a mulher sejam tratados de forma diferenciada.

Pelos motivos acima expostos solicito a aprovação do requerimento de audiência pública.



Sala das Comissões, de Outubro de 2021.

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211307816100>

